

Indicador EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO STJ						
Objetivo estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira						
Perspectiva: Pessoas e recursos						
Meta	Alcançar 97% de execução orçamentária, até dezembro de 2026.					
	<b>Meta desdobrada</b>					
LB/2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
93,18%	94%	94,5%	95%	95,5%	96%	97%
Mensuração	95,17%	90,30%				
O que mede	O percentual da execução orçamentária em relação ao orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual (LOA), acrescido dos créditos adicionais (Dotação atualizada).					
Quem mede	Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF					
Onde mede	Tesouro Gerencial					
Quando mede	Quadrimestral					
Por que mede	Para aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira, buscando garantir a prestação jurisdicional e o atendimento das necessidades prioritárias e essenciais do STJ.					
Como mede	<b>(Total do orçamento executado / Dotação orçamentária disponibilizada) x 100</b>					
Glossário	<p><b>LB:</b> Linha de Base.</p> <p><b>Total de orçamento executado:</b> despesas liquidadas + despesas inscritas em restos a pagar</p> <p><b>Dotação orçamentária disponibilizada:</b> dotação atualizada (-) contingenciamento</p>					
Observações	<p>– Fatores que compõem o indicador:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Unidade Orçamentária: 11000;</li> <li>• Programa de Trabalho: 0033 (Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário)</li> <li>• Resultado primário: 1 (obrigatório) e 2 (discricionário)</li> <li>• GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais;</li> <li>• GND 3 - Outras Despesas Correntes;</li> <li>• GND 4 - Investimentos.</li> </ul> <p>– Excluem-se os valores referentes à Ação Orçamentária 0536 - Benefícios e pensões indenizatórias decorrentes de legislação especial e/ou decisões judiciais.</p> <p>– Para o cálculo da linha de base foi considerada a execução orçamentária do ano de 2020, por se tratar de ano atípico, em função da pandemia do covid-19.</p> <p>– O indicador substitui um de nome similar - Execução orçamentária - usado há 2 ciclos de planejamento estratégico, mas que não incluía as despesas com as Ações "Formação e aperfeiçoamento de magistrados" e "Construção do edifício-sede da ENFAM".</p> <p>– Não haverá, em princípio, créditos adicionais somados ao orçamento do STJ enquanto o Teto de gastos estiver vigente (na versão anterior do indicador, havia no denominador da fórmula um acréscimo de créditos adicionais, caso ocorressem).</p>					

<b>Gestor titular</b>	Fabiana Bittes Veyl
<b>Gestor substituto</b>	Hugo Pastor Santos de Albuquerque
<b>Responsável pelo registro</b>	Hugo Pastor Santos de Albuquerque
<b>Portaria de designação dos gestores</b>	<a href="#">Portaria n. 649/2021</a>
<b>Processo</b>	STJ 23.551/2021

*Atualizado em 15/2/2023*